

DECRETO Nº. 12.910/08
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.008

Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº. 6.101, de 23 de setembro de 1987, que "dispõe sobre denominação de via pública do loteamento Parque Santos Dumont".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelos incisos IX e XXII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do memorando nº.
008/SPU/DIM/2008,

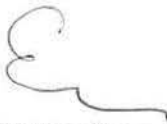
DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º. do Decreto nº. 6.101, de 23 de setembro de 1987, passa a vigorar com a redação abaixo:

"Art. 1º. Fica oficializada e denominada como Rua Engenheiro Ricardo Rausen a via pública que inicia na Rua José Vicente de Paula, antiga Rua 03, do Loteamento Parque Santos Dumont e termina na Estrada Municipal Glaudiston Pereira de Oliveira no Bairro do Putim."

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de fevereiro de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

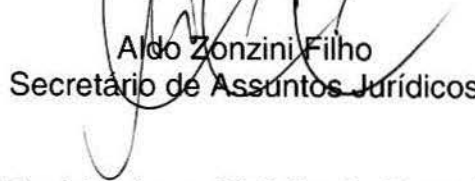

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

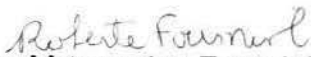


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos